



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
**Conselho Estadual de Educação**

INTERESSADA: MMF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATORA: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS  
PROCESSO N°: 14000110005178.000202/2021-25

**PARECER CEE/PE Nº 156/2021-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/12/2021.**

## 1 RELATÓRIO

A MMF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.628.957/0001-91, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.420-220, mediante Ofício nº 123/2021, datado de 11 de novembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios na modalidade Presencial, devido a adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 123/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Logística;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 055/2019-CEB, de autorização do Curso Técnico em Logística;
- Alvará de Funcionamento (válido até 21/02/2022);
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

### 1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 11 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000202/2021-21. Em 24/11/2021, o mesmo foi recebido na Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído a essa relatora para análise e elaboração de parecer.

Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

## 2. ANÁLISE

A MMF Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 045/2019 - CEB e, pelo Parecer CEE/PE nº 055/2019 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 3688/2021 de 06/06/2019, autorizada a ofertar o Curso Técnico em Logística.

## 2.1 Justificativa para o Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que tal pedido se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

### 2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de 800 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- Período de integralização de 18 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horaria semanal de 12 horas. As turmas dos turnos da manhã e da tarde funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

### 2.1.2 Formatação Proposta

O Curso estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de 800 horas a serem desenvolvidas das seguintes formas:

- **Período de 18 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horaria semanal de 12 (doze) horas semanais. As turmas dos turnos da manhã e da tarde funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).
- **Período de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (uma) encontro por semana, totalizando carga horaria semanal de 08 (oito) horas. As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana. As turmas terão suas aulas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

## 3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, para inclusão da oferta de turmas em horário integral aos sábados. O referido curso é ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida por MMF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14.628.957/0001-91.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 055/2019 - CEB, publicado no DOE de 07/06//2019, pela Portaria SEE nº 3688//2019, de 06/06/2019.

**É o Voto.**

#### **4. CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente  
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente e Relatora  
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
FRANCISCO FERREIRAROCHA  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

#### **5. DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 9 de dezembro de 2021.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**